



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11844 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Altera a alínea “d”, do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005, que “Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nomeia seus membros, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

II -

.....

d) SIMONE CRISTINA JUSTUS, lotada no DEVOP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos, a contar de 1º de setembro de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de OUTUBRO de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11884, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

Art. 1º - Atribui-se, de acordo com o inciso II do artigo 17, do Decreto nº 11.884, de 21 de outubro de 2005, a

o GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no ato das atribuições que lhe forem conferidas, a

DECRETO

Art. 2º - Atribui-se, de acordo com o inciso II do artigo 17, do Decreto nº 11.884, de 21 de outubro de 2005, a

SIMONE CRISTINA JUSTI, brasileira BRASILEIRA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto nº 11.884, de 21 de outubro de 2005.

Faço as atribuições de acordo com o inciso II do artigo 17, do Decreto nº 11.884, de 21 de outubro de 2005.

[Handwritten signature]
IVO NARCISO VASCONCELOS
Governador